Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Em conformidade com NBR 14725:2014

Produto: LAVA ROUPAS LÍQUIDO DORIGON

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto (nome comercial):	Lava Roupas Líquido Dorigon Versões do produto: Anil, Coco e Glicerina.
Principais usos recomendados para mistura:	O Lava Roupas Dorigon é um produto especial, elaborado com ingredientes inovadores e delicados que removem por completo os mais diversos tipos de sujidades, não danificando os tecidos e mantendo as roupas como novas, por muito mais tempo. É seguro também para roupas coloridas. Além de todos estes benefícios, o Lava Roupas Dorigon não deixa resíduos em sua roupa e nem na máquina, aproveitando 100% do produto. Para sujeiras mais difíceis, aplique um pouquinho do Lava Roupas Dorigon sobre a mancha umedecida e esfregue com um paninho molhado, provocando espuma. Após, lave normalmente. O Lava Roupas Dorigon possui um perfume suave. Para deixar suas roupas mais perfumadas e macias, recomendamos o uso de Amaciante de Roupas Dorigon. O Lava Roupas Líquido não é recomendado para lavagem de tecidos de lã, linho, algodão cru, seda e couro.
Nome da empresa:	Dorigon Industria de Tensoativos Ltda
Endereço:	RS 435 Km 06, N°. 3802 – Linha Santo Antão CEP: 95990-000 Ilópolis/RS - Brasil
Telefone para contato:	(+55) 51 998088915 ou (+55) 51 998095373
Telefone para emergências:	(+55) 51 998095373 / Bombeiros: 193 Centro de Informações Toxicológicas: (+55) 51 3223 6110 Fundação Estadual do Meio Ambiente: (+55) 51 3288 9457
E-mail:	fdorigon@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo da mistura:	Produto químico não classificado como perigoso conforme ABNT NBR 14725-2.
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Frases de precaução:	Não ingerir. Evitar contato com os olhos.

Precauções:	Manter fora do alcance das crianças e animais domésticos. Havendo irritação suspenda o uso. Uso externo.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo

MISTURA	1. Nome químico comum ou nome técnico: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico 90% Número de registro CAS: 27176-87-0 Concentração: 5,0% 2. Nome químico comum ou nome técnico: Hidróxido de Sódio Número de registro CAS: 1310-73-2 Concentração: 0,7% 3. Nome químico comum ou nome técnico: Lauril Éter Sulfato de Sódio Número de registro CAS: 1335-72-4 Concentração: 1,0%

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vitima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água por vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Pode provocar irritação ocular com irritação das membranas mucosas, vermelhidão, dor e lacrimejamento. Pode provocar sonolência ou vertigem.

Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vitima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	*Apropriados:* Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma, neblina d'água e pó químico seco. *Não recomendados:* Não disponível.
Perigos específicos da mistura ou substância:	Não inflamável sob condições normais de uso. Durante o incêndio, gases irritantes podem ser gerados através da decomposição térmica ou combustão.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Isole o vazamento das fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal de serviço de emergência:	Luvas de proteção adequadas. Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Óculos de proteção. Máscara semi-facial.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água de rede de esgotos.
Método e materiais para contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão do produto. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final proceder

	conforme a Seção 13 desta FISPQ.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio	
Precauções para o manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto, pois os efeitos podem não ser sentidos de imediato. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação ou banheiro.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	
Prevenção de incêndio e explosão:	Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. – Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
Condições adequadas:	Para armazenamento seguro devem-se utilizar recipientes bem fechados. Armazenar o produto em local frio, seco, bem ventilado, e afastado de materiais incompatíveis. O produto pode ser estocado em tanques, contêineres ou em bombonas plásticas. O local de estocagem deve ser fresco, bem ventilado e protegido da luz solar.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle	
Limites de exposição ocupacional:	LT (NR-15, 1978): Não disponível. TLV – TWA (ACGIH, 2012): Não disponível. TLV – STEL (ACGIH, 2012): Não disponível.
Indicadores Biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas

	de proteção adequadas.
Proteção respiratória:	Em casos de alto potencial de exposição use equipamento de proteção respiratória com filtro contra vapores e névoas.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido levemente viscoso. Anil: azul Coco: branco Glicerina: castanho claro
Odor e limite de odor:	Característico da versão.
pH	8,5 – 9,5
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	Não disponível.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não aplicável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade absoluta:	Não disponível.
Solubilidade(s):	Miscível em água.
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade e estabilidade química:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Evitar o contato com agentes oxidantes fortes, ácidos e bases.

Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Fontes de ignição. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Calor, agentes oxidantes fortes, ácidos e bases.
Produtos perigosos da decomposição:	Pode originar óxidos de enxofre.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e dérmica.
Corrosão/irritação à pele:	Pode causar irritação à pele e aos olhos.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca irritação ocular com irritação das membranas mucosas, vermelhidão, dor e lacrimejamento.
Sensibilização respiratória ou à pele:	O contato repetido ou prolongado pode provocar dermatite. Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Pode provocar sonolência ou vertigem podendo ocasionar tontura e náusea. A inalação pode provocar leve irritação às vias respiratórias. Em elevadas concentrações pode provocar hipotensão, taquicardia, vasodilatação, tonturas, incoordenação, cefaleia, confusão, estupor e coma.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Pode provocar irritação do nariz, garganta e trato respiratório. Os sintomas podem incluir tosse, engasgos e chiado no peito. Pode resultar em edema pulmonar (acúmulo de fluido). Os sintomas de edema pulmonar (dor no peito, falta de ar), podem ser retardados. O contato com a pele e olhos pode provocar irritação.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto	
Ecotoxicidade:	O produto não deve entrar em contato com drenos ou cursos d'água ou ser depositado onde possa ser afetado por águas superficiais ou lençóis d'água.
Persistência e degradabilidade:	Reage com material orgânico na água. Aumenta a DQO.
Potencial bioacumulativo:	Não é bioacumulativo.

Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.
Biodegradabilidade:	O lava roupas Dorigon possui matérias-primas biodegradáveis que não causam danos ao meio ambiente.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final	
Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n° 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Manter restos de produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido pelo produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14. INFORMAÇÕES PARA TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais	
Terrestre:	Resolução n° 5232 de 14 de dezembro de 2016 da Agencia Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*
Número ONU:	Não classificado.
Nome apropriado para embarque:	Não determinado.
Classe ou subclasse de risco principal:	Não classificado.
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	Não classificado.
Grupo de embalagem:	NA
Hidroviário:	DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior

	IMO – "Internacional Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional) *Internacional Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).*
Número ONU:	Não classificado.
Nome apropriado para embarque:	Não determinado.
Classe ou subclasse de risco principal:	Não classificado.
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	Não classificado.
Grupo de embalagem:	NA
EmS:	F-E-S-D
Perigo ao meio ambiente:	O produto não é considerado poluente marinho.
Aéreo:	ANAC – Agencia Nacional de Aviação Civil – Resolução n° 129 de 08 de dezembro de 2009. RBAC N° 175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DE AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR).
Número ONU:	Não classificado.
Nome apropriado para embarque:	Não determinado.
Classe ou subclasse de risco principal:	Não classificado.
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	Não classificado.
Grupo de embalagem:	NA

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal n° 2.657, de 3 de julho de 1998;
Norma ABNT NBR 14725:2014;
Portaria n° 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora n° 26.
Portaria n° 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal – MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre manuseio apropriado do produto e sob condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além das formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe a empresa usuária do produto promover o treinamento de seus funcionários quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Legendas e abreviaturas

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

BCF – Bioconcentration fator

BEI – Biological Exposure Index

CAS – Chemical Abstracts Service

CL50 – Concentração Letal 50%

DL50 – Dose Letal 50%

LT – Limite de Tolerância

NR – Norma Regulamentadora

ONU – Organização das Nações Unidas

STEL – Short Term Exposure Limit

TLV – Threshold Limit Value

TWA – Time Weighted Average

Referências bibliográficas

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.